****

**FESTIVAL SANTISTA DE NATAÇÃO MASTER**

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

A Secretaria de Esportes de Santos – SEMES – realizará o **FESTIVAL SANTISTA MASTER DE NATAÇÃO**, constituindo-se em evento promovido pela PREFEITURA DE SANTOS, conforme estabelece o presente regulamento, tendo por finalidade desenvolver a natação e o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão da modalidade.

**CAPÍTULO II – DAS PROVAS**

.

As provas, apensas a este regulamento, terão suas regras regidas de acordo com as normas estabelecidas pela WORLD AQUATICS (antiga FINA).

**Cada atleta poderá se inscrever em até 2 (duas) provas individuais**.

Estas serão disputadas em etapa única, sempre com provas finais.

Atletas poderão nadar conjuntamente entre categorias distintas, porém a classificação dar-se-á separadamente.

**CAPITULO III – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROVAS**

A SEMES é responsável pela organização, elaboração do regulamento, cobertura técnica, segurança, execução, arbitragem, divulgação de resultados e premiação.

A Organização poderá prorrogar prazos, aumentar ou limitar o número de inscrições e alterar o cronograma do evento. A divulgação será feita através dos órgãos oficiais de comunicação da Prefeitura de Santos.

**CAPITULO IV – DA DATA E LOCAL**

O **FESTIVAL SANTISTA MASTER DE NATAÇÃO** será realizado no dia **25 de maio de 2024**, na Piscina Semi-Olímpica do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Dale Coutinho), sito à Rua Fausto Felício Brusarosco s/nº, Castelo

**CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas através do link<https://forms.gle/4oLU7fVgMZt2bGaeA>

As inscrições devem conter nome, sexo, ano de nascimento e provas (até duas) a serem nadadas. Inscrições incompletas não serão aceitas.

O limite de inscrições será de 250 (duzentos e cinquenta) atletas. Ao ser atingido este limite, ou findando o prazo, as inscrições serão encerradas, o que ocorrer primeiro.

Cada atleta deverá trazer 2 (duas) **LATAS** deleite em pó a serem entregues no dia do evento, no momento da retirada dos cartões de nado. Não serão aceitos leite em pacotes. Estes produtos serão entregues ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura.

**CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

|  |  |
| --- | --- |
| CATEGORIA | ANO DE NASCIMENTO |
| MASTER A (25+) | 1995 a 1999 |
| MASTER B (30+) | 1990 a 1994 |
| MASTER C (35+) | 1985 a 1989 |
| MASTER D (40+) | 1980 a 1984 |
| MASTER E (45+) | 1975 a 1979 |
| MASTER F (50+) | 1970 a 1974 |
| MASTER G (55+) | 1965 a 1969 |
| MASTER H (60+) | 1960 a 1964 |
| MASTER I (65+) | 1955 a 1959 |
| MASTER J (70+) | 1950 a 1954 |
| MASTER K (75+) | 1949 em diante |

**CAPÍTULO VII – DAS PARTICIPAÇÕES**

Por questões de segurança, a ORGANIZAÇÃO vetará a participação do(a) atleta que julgar inapto(a) a competir.

A ORGANIZAÇÃO poderá pedir documentos de identidade antes, durante ou depois da realização das provas, caso julgue necessário.

A participação é de inteira responsabilidade do(a) atleta e de cada entidade que representa, isentando a ORGANIZAÇÃO e seus parceiros de qualquer responsabilidade por acidentes ou extravio de materiais que venham a ocorrer antes, durante ou depois do evento.

O(a) participante declara estar apto(a) a participar do **FESTIVAL SANTISTA MÁSTER DE NATAÇÃO**, e ser inteiramente responsável pela sua integridade física no que diz respeito a aptidão física para prática de esportes, isentando os organizadores, entidades, patrocinadores e demais colaboradores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer por doenças crônicas dentro das atividades da competição.

O(a) participante declara ainda que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição deverá levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, de modo a se abster da participação na modalidade esportiva em questão.

**CAPÍTULO VIII – DAS PREMIAÇÕES**

Serão premiados, com medalhas, os 03 (três) melhores colocados de cada prova, em cada categoria.

Não haverá pontuação por equipes.

**CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES**

Serão passíveis de advertência, desclassificação ou suspensão:

1. Atletas que dificultem sua identificação
2. Atletas que ofendam ou desacatem árbitros, membros da organização, dirigentes, ou quaisquer outros membros de delegações.
3. Atletas que participem de provas inscritos em categorias diferentes das que pertencem

**CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Árbitro Geral e demais oficiais de arbitragem serão pertencentes ao quadro de arbitragem da FAP e CBDA.

Não será permitido o uso de materiais (palmar e/ou nadadeira), tanto no aquecimento quanto nas provas. O uso de vestimenta de borracha ou neoprene ou qualquer outro que auxilie a flutuação também é vetado.

O(a) atleta participante autoriza o uso de equipamentos de captação de imagens durante o evento. O(a) atleta também autoriza o uso de sua imagem para os fins de divulgação.

A participação implica a aceitação do regulamento em seu inteiro teor.

Aspectos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO do evento, de forma soberana e irrevogável

**PROGRAMA DE PROVAS**

|  |
| --- |
| **I N Í C I O 08H30** |
| **Feminino** | **Prova** | **Masculino** |
| 1ª | 100 metros Livre | 2ª |
| 3ª | 50 metros Costas | 4ª |
| 5ª | 200 metros Livre | 6ª |
| 7ª | 50 metros Borboleta | 8ª |
| 9ª | 100 metros Peito  | 10ª |
| 11ª | Revezamento 4 x 50 Livre | 12ª |

**Provas de revezamento meramente recreativas, sem categorias**